



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025, QUE FZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO NORTE E A EMPRESA ARPLAN ENGENHARIA
TERMICA LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado(a) pela Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no *DOU* de 25 de Maio de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1202134, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.198.681/0001-02, sediado(a) na Rua da Saudade, nº 1313, Nova Descoberta, Natal/RN, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **DANIEL ROCHA WURSCH**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23077.036907/2025-85**. e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº **10/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (dose) meses, a partir de **05/05/2026** até **05/05/2027**, conforme art. 6º, inciso XVII, 111 e 132 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor anual de R\$541.879,98 (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Função: 12 - Educação
- II) Sub-função: 364 - Ensino Superior
- III) Esfera: 001
- IV) Unidade: 26243
- V) PTRES: 230231
- VI) Natureza da Despesa: 339039
- VII) Fonte de Recursos: 1000000000
- VIII) Plano Interno: M20RKG01ASN

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS LICITADOS.

CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Natal/RN, maio de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS LICITADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive recargas de gás refrigerante (fornecimento e instalação) e troca de filtros laváveis (fornecimento e instalação), para os prédios do CTEC-CT (principal + auditório anexo). Unidade referente ao mês. CATSER 22454	UNIDADE	12	R\$ 35.990,00	R\$ 431.880,00
2	Fornecimento de peças de reposição tais como: sensores, transdutores, placas eletrônicas, contadoras, motores, hélices, controles, válvulas, entre outras que se façam necessárias (exceto gás refrigerante e filtros laváveis) para o prédio do CTEC- CT, pelo período de um ano. CATSER 459768	UNIDADE	1	R\$ 109.999,98	R\$ 109.999,98
TOTAL GERAL					R\$ 541.879,98



TERMO ADITIVO Nº 719/2026 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 15:50)

*JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR*

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 16:20)

*DANIEL ROCHA WURSCH
USUÁRIO EXTERNO
CPF: ###.###.944-##*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **719**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **3e393ffa98**